



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2023 - PROCESSO Nº 0100/2023

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2023, autorizado pelo Processo nº 0100/2023, Pregão Presencial nº 0033/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**, pessoa jurídica, com sede a Rua Primo Tacca, nº 350, Bairro Tacca, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 26.831.579/0001-28, neste ato representada pelo seu sócio Administrador **Sr. SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.835-SSP/SC, à saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

Item	Especificações dos serviços	Und. Med.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	EXECUÇÃO DE MEIO FIO EXTRUSADO EM CONCRETO, DIMENSÃO DE 13X18cm (SEM ARMADURA), INCLUSIVE LIMPEZA	M	3.000,00	38,73	116.190,00
02	EXECUÇÃO DE MEIO FIO EXTRUSADO EM CONCRETO, DIMENSÃO DE 12X10cm (SEM ARMADURA), INCLUSIVE LIMPEZA	M	2.000,00	30,81	61.620,00
03	EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO, EM VIAS PAVIMENTADAS, MOLDADO IN LOCO COM FORMA DE MADEIRA, DIMENSÃO DE 12X20cm (SEM ARMADURA), INCLUSIVE LIMPEZA	M	500,00	70,42	35.210,00
04	EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÃO DE 8X25X80cm MATERIAL E MÃO DE OBRA (MEIO FIO NOVO), INCLUSIVE LIMPEZA	M	300,00	88,03	26.409,00
05	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO - INCLUSIVE MATERIA PARA FIXAÇÃO E MÃO DE OBRA, EXCETO MEIO FIO PRÉ MOLDADO, INCLUSIVE LIMPEZA	M	500,00	44,02	22.010,00
06	EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM FORMA DE MADEIRA, DIMENSÃO DE 15X12X15cm, COM ARMADURA E GRAMPEAMENTO, A CADA 20CM, NO PAVIMENTO (COM CHANFRO NA BORDA SUPERIOR), INCLUSIVE LIMPEZA	M	250,00	79,23	19.807,50
07	EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO COM FORMA DE MADEIRA, DIMENSÃO DE 20X15X20cm, COM ARMADURA E GRAMPEAMENTO NO PAVIMENTO EXISTENTE, A CADA 20CM, (COM CHANFRO NA BORDA SUPERIOR), INCLUSIVE LIMPEZA	M	250,00	92,43	23.107,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

08	REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO EXISTENTE.	M	1.000,00	13,21	13.210,00
09	RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA VIA COM MASSA ASFÁLTICA, INCLUSIVE CORTE DO ASFALTO COM DISCO, MASSA ASFÁLTICA E COMPACTAÇÃO (ACABAMENTO DO PAVIMENTO NO ENTORNO DO MEIO FIO, COM LARGURA MÉDIA DE 15CM).	M	300,00	53,43	16.029,00
10	RECOLHIMENTO MANUAL DE ENTULHOS DE DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO E PAVIMENTO EXISTENTE, INCLUSO TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA.	M	1.300,00	4,93	6.409,00
	VALOR TOTAL DO LOTE PROPOSTO R\$				340.000,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0033/2023**.
- 1.4. O prazo para prestação dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 003/2023, após cada prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e **boletim de medição dos Serviços**, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 08 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	06.001.15.452.1503.2043.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0033/2023**, que desta Ata faz parte integrante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0033/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0033/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor desta ata o Sr. Leandro Marzari Silva** e como **Fiscal o Sr. Paulo Sérgio Ferri da Silva**, engenheiro civil, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Samuel Spessatto Outeiro**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
ORGÃO GERENCIADOR

ENGEOBRA ENGENHARIA E
INFRAESTRUTURA EIRELI
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: